Regulamento

- 1. O DESVER Festival de Cinema Universitário de Mato Grosso do Sul é promovido pelo Curso de Audiovisual da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FAALC | UFMS).
- 2. A 6ª edição do Festival ocorrerá entre os dias 23 e 27 de setembro de 2024 e será realizado de forma gratuita e presencial.
- 3. O Festival é um espaço de formação, criação, difusão, intercâmbio e incentivo à cultura e produção audiovisual universitária do Brasil, em geral, e de Mato Grosso do Sul, em particular.
- 4. O Festival consiste em uma Mostra Competitiva para exibição de filmes universitários produzidos em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas ou em escolas e cursos de cinema reconhecidos pelo Ministério da Educação. Também serão promovidas oficinas, debates e exibições especiais, com participação de pesquisadores e profissionais da área renomados no país.
- 5. As inscrições de filmes no Festival devem ser realizadas do dia 13 de maio de 2024 até às 23h59 do dia 23 de junho de 2023, por meio de formulário a ser preenchido no site https://www.desver.com.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- 6. Para participar da Mostra Competitiva do Festival, os filmes devem atender às seguintes exigências:
- 6.1 A produção deve ter sido realizada por estudantes de cursos universitários em nível de graduação, escolas e cursos livres reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas áreas de cinema, audiovisual, comunicação, jornalismo, artes visuais e afins.
- 6.2 Serão aceitos filmes ficcionais e não ficcionais, filmados e/ou em animação.
- 6.3 Ter a duração máxima de 25 minutos (incluindo os créditos);
- 6.4 Os filmes selecionados deverão obrigatoriamente ser legendados em Língua Portuguesa, a fim de possibilitar a acessibilidade a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.
- 6.5 A direção do curta e, pelo menos, 1 (uma) função técnica importante (Roteiro, Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Som Direto, Desenho de Som, Montagem, Trilha Sonora, Trilha Original) deverão ter sido exercidas exclusivamente por universitários ou por estudantes de escolas e cursos de cinema/audiovisual.
- 6.6 O filme deve ter sido finalizado a partir de janeiro de 2023.

- 7. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário em nosso site https://www.desver.com.br. Após o preenchimento do formulário, deverá ser encaminhado para o e-mail desverufms@gmail.com os seguintes anexos:
 - 3 fotos/imagens de divulgação do filme
 - Ficha técnica completa do filme
 - Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior ou escola de cinema/audiovisual do diretor e de mais 1 membro da equipe à época de realização do filme. O assunto do e-mail enviado deverá ser: "Inscrição + NOME DO FILME".

Serão aceitos como comprovante de vínculo: carteirinha da instituição, declaração de matrícula ou prints de sistema online que contenham nome completo e número de matrícula. Não serão validadas inscrições com documentos com data inferior ao ano de realização do filme.

- 8. A lista dos filmes selecionados e a programação completa do Festival serão divulgadas no início de agosto de 2024 em nosso site https://www.desver.com.br e no perfil do Instagram.
- 9. Os responsáveis pelos filmes selecionados se comprometem a enviar para o Festival link para download do arquivo de exibição de seus trabalhos no formato mov h264 ou similar de qualidade equivalente. O prazo para envio será informado no email de aceite.
- 10. A organização do Festival poderá utilizar trechos de até 60 segundos, fotos e informações técnicas dos filmes na divulgação de suas atividades, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer tipo de ônus ou custo para a organização do Festival.
- 11. Será permitida a submissão para a Mostra Competitiva de filmes realizados no Curso de Audiovisual. Cada aluno(a)/diretor(a) só poderá inscrever um filme na seleção.
- 12. A Curadoria será feita por membros do corpo discente do Curso de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a supervisão de um professor.
- 13. O Júri da Mostra Competitiva será formado por membros dos corpos discentes dos Cursos de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e de outras instituições do Centro Oeste sob a supervisão de um professor.
- 14. A Cobertura da Mostra Competitiva será formada por membros do corpo discente do Curso de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a supervisão de um professor.
- 15. Os membros das Comissões de Curadoria, Júri e Cobertura não poderão submeter para a Mostra Competitiva filmes em que realizem uma das seguintes três funções, Roteiro, Produção e Direção.

- 16. A premiação do Festival consiste na entrega de certificado para os vencedores. Caso outra premiação seja estabelecida, um anúncio será feito no momento da divulgação da programação do evento, no início de setembro.
- 17. Ao se inscrever, os responsáveis declaram aceitar todos os itens deste regulamento, bem como a responder legalmente pelo filme, incluindo reclamações envolvendo direitos autorais.
- 18. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão avaliados pela organização do Festival.